



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER LEGISLATIVO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Rodrigues Lima,
10 □ Centro

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 7:30 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE N° 003/2025 - RATIFICAÇÃO DO ATO

CONTRATOS

- INEXIGIBILIDADE N° 003/2025 - EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2025





Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de caráter técnico especializado à Câmara Municipal de Caetité - Bahia, com foco na elaboração de atos administrativos, projetos de lei, processos administrativos internos e externos, e pareceres jurídicos em temas de direito público. Inclui ainda a promoção de ações judiciais em favor da Câmara, defesas nos processos em que a Câmara seja parte passiva, e serviços de consultoria preventiva, com destaque para as implicações da Lei 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité- BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: LEO HUMBERTO GUANAIS ROCHAEL FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 22.911.577/0001-98

ENDEREÇO: Rua Jose Joaquim de Oliveira, s/n, Chácara – Caetité/BA

Valor Global da contratação: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), sendo 11.000,00 (onze mil reais mensais)

Caetité-Bahia, 10 de fevereiro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité





Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

**EXTRATO DO CONTRATO N 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025**

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL CAETITÉ DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.926.487/0001-09, com sede na Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia - CEP 46.400-000, representada pelo Presidente da Câmara Municipal o senhor Mário Rebouças de Almeida.

CONTRATADA: LEO HUMBERTO GUANAIS ROCHAEL FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 22.911.577/0001-98, situada na Rua José Joaquim de Oliveira, s/n, Chácara – Caetité/BA – CEP: 46.400-000.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de caráter técnico especializado à Câmara Municipal de Caetité - Bahia, com foco na elaboração de atos administrativos, projetos de lei, processos administrativos internos e externos, e pareceres jurídicos em temas de direito público. Inclui ainda a promoção de ações judiciais em favor da Câmara, defesas nos processos em que a Câmara seja parte passiva, e serviços de consultoria preventiva, com destaque para as implicações da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade nº 003/2025, do Processo Administrativo nº 007/2025, baseada no inciso III do artigo 74, alínea c, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), sendo 11.000,00 (onze mil reais) mensais.

Caetité- BA, 10 de fevereiro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité
CNPJ: 01.926.487/0001-09
Contratante

Leo Humberto Guanais Rochael Fernandes Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 22.911.577/0001-98
Contratado

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CC2F-66A8-D960-DB32-AD4B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC2F-66A8-D960-DB32-AD4B



Hash do Documento

3e7abb34facache86dd2a4332e8c0ef63123ff27e3a5b7b3aca4cfc98b146ef1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/02/2025 17:55 UTC-03:00